



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1016 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2016**

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 04/2016.

**OBJETO:** Aquisição de combustível para a frota municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO JACARÉ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030200152.096 - 3.3.90.30.00 - FR 496 - Cód. REDUZIDO 2553/2554/2555 - R\$50.000,00

Jacarezinho, PR, 22 de Agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 302/2016.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM, para serviços de Arbitragem para o Campeonato Regional Gilmar Araújo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0730.2781100102.076 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1588

0730.2781100102.077 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1589

0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1533

**VALOR:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto 2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Eduardo de Araújo.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 101/2016.  
Jacarezinho/PR, 19 de agosto de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 304/2016.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

**OBJETO:** Contratação da empresa TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME, para aquisição de poste e medidor de energia para 24 casas construídas pelo programa Sub-50 da COHAPAR no distrito de Marques dos Reis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.0412200252.014 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2201

**VALOR:** R\$ 19.082,88 (dezenove mil oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto 2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antonio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 103/2016.

Jacarezinho/PR, 22 de agosto de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 303/2016.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP, para serviços de execução de fossas sépticas e sumidouros no distrito de marques Marques dos Reis, para entrega das casas populares.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.0412200252.014 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2536

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto 2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** Guilherme Castanho.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 102/2016.

Jacarezinho/PR, 19 de agosto de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1016 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO PRESENCIAL 89/2016

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 24 de agosto de 2016.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1016 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5654/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.120	
3.3.90.32.00	530	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	14.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			14.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

III - Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.120	
3.3.90.30.00	529	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	450,00
3.3.90.34.00	531	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Cont. – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	950,00
3.3.90.37.00	532	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.650,00
3.3.90.39.00	533	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	450,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			14.500,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1016 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5655/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200113.083	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 499 – Gestão do SUS - Exercício Corrente.	6.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

1722.33.08.00.00	CEF – Assistência Farmacêutica Custeio	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1016 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5656/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400222.130	
3.1.90.11.00	2169	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 938 - Bloco Financ. da Proteção Social e Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.13.00	2304	Obrigações Patronais - Fonte: 938 - Bloco Financ. da Proteção Social e Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 – Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1721.34.20.10.20	Piso Variável de Média Complexidade (SUAS).	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1016 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5657/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	60.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de agosto de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal